



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 447/2026-PRES abd

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 375/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 375/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a denominação de Passarela do Samba José Francisco Garcia - Zezé Garcia o espaço público destinado à realização de desfiles das escolas de samba e demais manifestações culturais alusivas ao Carnaval no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>13/02/2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:45</u>
<u>clonica</u>
PJF/Secretaria de Governo

